



ATA SEI

294^a ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, em modo híbrido, o Conselho Fiscal do Ipreville para realização de **reunião ordinária** agendada para às nove horas. Fizeram-se presentes: Conselheiro Presidente Samuel Luiz Bernardes Gomes; Conselheiro Vice-Presidente Neilson Rocha; Conselheira Secretária Ketty Elizabeth Benkendorf; Conselheira Titular Samara Perfeito Nunes; Conselheiro Suplente Christian Chermak na condição de Titular representando a Conselheira Elizia Roberta Mafra; E Conselheiros Suplentes: Gerkes de Sellos Rocha Júnior e Silvano Ribeiro. Também estiveram presentes: Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali e a Gerente Financeira Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral. Justificativa de ausência: A Conselheira Titular Elizia Roberta Mafra não se fez presente por estar em gozo de férias. Iniciando a reunião, o Presidente deste Conselho Samuel Luiz Bernardes Gomes, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da pauta: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. Na sequência, foi solicitada a alteração na ordem da pauta, antecipando o item 4, visto que o Presidente Samuel, teria que se ausentar antes do término da reunião, tendo em vista outro compromisso logo na sequência. Não havendo objeção por parte dos presentes, foi exibido o item **4) Apresentação e Deliberação da Suplementação do Orçamento 2025 - Folha de pagamento inativos e ativos** - A Gerente Financeira do Ipreville, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, explicou que trata-se de solicitação para abertura de crédito adicional suplementar da folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, no orçamento vigente do Ipreville, com superávit financeiro de exercícios anteriores. Jucemeri apresentou as despesas realizadas até o mês de setembro de 2025 e a projeção das despesas até o fechamento do ano, onde foi identificada a necessidade dessa suplementação. Para a folha dos aposentados e pensionistas, o valor da suplementação é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e para a folha dos servidores ativos o valor da suplementação é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Destacou o aumento do número de servidores ativos e aposentados e também reajuste salarial. Os Conselheiros presentes dirimiram suas dúvidas e votaram pela aprovação da Suplementação. Dando sequência à reunião, foi iniciada a apresentação do item **2) Apresentação e Deliberação do Balancete Mensal - Setembro/2025** - A Sra. Jucemeri expôs as diversas receitas do Instituto, sendo contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e repasse do IRRF. Receitas dos imóveis, dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Demonstrou também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Instituto e os recursos da taxa de administração. Após análise da apresentação o balancete foi devidamente aprovado. Ainda com a palavra a Gerente Financeira do Ipreville que iniciou a apresentação do item **3) Apresentação e Deliberação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Setembro/2025** - Jucemeri iniciou comentando sobre o Fundo XP Selection Prime Institucional apresentado pela XP Asset. Trata-se de um Fundo de Investimento em Participações (FIP), estruturado no modelo denominado pela gestora como "FOF Alternativo", sendo o segundo veículo dessa natureza, lançado. O Comitê decidiu inicialmente estudar e avaliar o material apresentado para posterior deliberação. Dando continuidade ao relatório do Comitê, Jucemeri demonstrou informações do cenário econômico (internacional e nacional), os investimentos e a rentabilidade das carteiras. Apresentou ainda a posição dos títulos públicos marcados na curva, as informações do ALM - Asset and Liability Management, e sobre a deliberação de aplicação em novos Fundos (Itaú Institucional Janeiro RF e Crescera Capital Groth VI). Por fim, exibiu os repasses das contribuições, os recursos recebidos e os informes gerais do Comitê. Isto posto e esclarecidas as dúvidas, o Relatório Mensal do Comitê de Investimentos, correspondente ao mês de setembro, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Último item da pauta: **4) Informes Gerais - a) O Ipreville participou da 16^a Edição do Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária da ANEPREM e conquistou o 1º lugar.**

Também participou do 1º Congresso Brasileiro de Contadores Públicos recebendo o Prêmio Gaspar Lamego sendo classificado como finalista nas categorias "Integração e Cooperação Interinstitucional" e "Transparência e Prestação de Contas no Setor Público", e em 1º lugar na categoria "Transparência e Prestação de Contas no Serviço Público 2025". **b)** Verificado com os conselheiros se manterão as reuniões ordinárias do próximo ano nas sextas-feiras, visando a necessidade de elaboração do calendário de reuniões de 2026. Todos concordaram em manter o dia da semana. **c)** O Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali confirmou a aprovação do Projeto de Lei nº 129/2025, pela Câmara de Vereadores de Joinville. Lembrou que a lei publicada possibilitará ao Ipreville reorganizar a casa, pleitear o nível IV do Programa Pró-Gestão RPPS e também o pagamento do jeton aos conselheiros devidamente certificados. A Conselheira Samara Perfeito Nunes falou da importância da criação da Diretoria de Investimentos, o que para ela fortalecerá ainda mais o instituto. **d)** O Conselheiro Neilson Rocha sugeriu que os membros dos Conselhos participem dos encontros sobre educação previdenciária, nos locais de trabalho dos servidores. Dessa forma levariam um pouco da experiência e estimularia o interesse de novos candidatos. Guilherme comentou que a nova lei possibilitará a recondução dos conselheiros, algo apontado em auditoria do Pró-Gestão. Isto posto e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Samuel Luiz Bernardes Gomes

Presidente

Titular

Neilson Rocha

Vice-Presidente

Titular

Ketty Elizabeth Benkendorf

Secretária

Titular

Samara Perfeito Nunes

Titular

Christian Chermak

Suplente na condição de Titular representando a Conselheira Elizia Roberta Mafra

Gerkes de Sellos Rocha Júnior

Suplente

José Paulo Peixer

Suplente

Silvano Ribeiro

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 14/11/2025, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 14/11/2025, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2025, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Gerente**, em 25/11/2025, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2025, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2025, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 27397432 e o código CRC B6778702.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br